



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 118 | Uruoca - Ceará | 01 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 12 de junho de 2020 | Circulação Sexta-feira, 12 de junho de 2020

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	01
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	01

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

**PORTARIA AEP Nº 128/2020, DE 12 JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre ampliação de carga horária em caráter temporário e excepcional, conforme Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Sra. AUREA REGINA LIMA SOUZA, Enfermeira, servidora pública municipal com registro de matrícula sob nº. 1324658, ampliação de carga horária para o cumprimento de 40h (quarenta horas) semanais, em caráter temporário e excepcional, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº. 292, de 25 de março de 2020.

Art. 2º A servidora pública municipal deverá cumprir a carga horária de 40h semanais enquanto permanecer a necessidade pela emergência e calamidade pública no combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 Junho de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**  
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br

### PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

